



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Institui no âmbito do Município de Castelo/ES o Dia Municipal do Policial Militar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Castelo/ES, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado no dia 06 de abril de cada ano.

Art. 2º - Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2025.


Vereador Renan Viçosi Maia